

# Relatório Diagnóstico da Pobreza Infantil – Concelho de Chaves

Dezembro de 2025



## Índice

1. Enquadramento.....	4
1.1. Caraterização da Pobreza Infantil.....	5
1.2. Perfis de Análise da Pobreza Infantil .....	6
1.2.1. Idade e Risco.....	6
1.2.2. Estrutura Familiar .....	6
1.2.3. Condição perante o Trabalho.....	7
1.2.4. Nível de Escolaridade dos Pais .....	7
1.2.5. Distribuição Geográfica.....	7
1.2.6. Origem Estrangeira.....	7
1.3. Contexto Regional: Trás-os-Montes e Alto Douro.....	8
1.3.1. Características Demográficas de Chaves .....	8
1.3.2. Indicadores Regionais .....	8
1.3.3. Núcleo Local da Garantia para a Infância de Chaves (NLGPI/Chaves) .....	11
2. Contextualização e Metodologia .....	13
3. Dados Quantitativos e Principais Indicadores .....	13
3.1. Caraterização das Crianças .....	13
3.2. Agregado Familiar .....	15
3.3. Proteção Social .....	16
3.4. Acolhimento de Primeira Infância .....	16
3.5. Educação Pré-escolar .....	17
3.6. Educação – Escolaridade Obrigatória.....	17
3.7. Atividades Extracurriculares .....	18
3.8. Alimentação Saudável.....	19
3.9. Saúde.....	20
3.10. Habitação .....	21
3.11. Acompanhamento Social.....	23
4. Análise dos Dados .....	23
5. Impactos na Criança e na Comunidade .....	23
6. Políticas e Intervenções Implementadas .....	24



7. Recomendações.....	25
8. Conclusão.....	26
9. Bibliografia e Webgrafia .....	26

## Índice de Tabelas

Tabela 1. Beneficiárias/os descendentes ou equiparados do abono de família para crianças e jovens, de subsídios de desemprego e do rendimento social de inserção, da segurança social (N.º), por Local de residência (NUTS - 2024) .....	9
Tabela 2. Famílias com Processos Ativos por Tipo de Família – dezembro de 2025 .....	10
Tabela 3. Problemas/Vulnerabilidade das Famílias com Processo Familiar Ativo .....	10
Tabela 4. Crianças abrangidas pela GPI (dezembro de 2025) .....	12
Tabela 5. Crianças abrangidas pela GPI de acordo com e Escalão Etário (dezembro de 2025) ...	12

## Índice de Gráficos

Gráfico 1. Idade .....	14
Gráfico 2. Género .....	14
Gráfico 3. Subgrupos de crianças com vulnerabilidades específicas .....	14
Gráfico 4. Tipologia do agregado familiar.....	15
Gráfico 5. Situação familiar precária .....	15
Gráfico 6. Prestações/subsídios sociais.....	16
Gráfico 7. Frequência creche .....	16
Gráfico 8. Absentismo escolar .....	17
Gráfico 9. Insucesso escolar .....	17
Gráfico 10. Apoios escolares .....	18
Gráfico 11. Acesso efetivo e gratuito a atividades em contexto escolar .....	18
Gráfico 12. Acesso efetivo e gratuito a atividades na comunidade.....	19
Gráfico 13. Barreiras no acesso efetivo e gratuito a atividades de tempos livres .....	19
Gráfico 14. Acesso a fruta e legumes frescos ou uma refeição com carne ou peixe, pelo menos uma vez por dia, fora do tempo letivo .....	19
Gráfico 15. Apoio Alimentar .....	20
Gráfico 16. Acesso efetivo e gratuito aos diferentes cuidados de saúde.....	20
Gráfico 17. Tipologia de habitação.....	21
Gráfico 18. Tipo de ocupação .....	21
Gráfico 19. Apoio para habitação.....	22
Gráfico 20. Barreiras no acesso efetivo a habitação digna.....	22
Gráfico 21. Acompanhamento Social – Continuidade da intervenção .....	23



## 1. Enquadramento

A Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 define como primeiro eixo “reduzir a pobreza nas crianças e jovens e nas suas famílias”, articulando emprego, proteção social e acesso a serviços básicos.

O diagnóstico local de pobreza infantil concretiza esta estratégia ao nível concelhio, produzindo evidência para orientar medidas que contribuam para as metas nacionais de redução da pobreza e exclusão social até 2030.

Portugal estabeleceu um quadro político abrangente através do Plano Nacional da Garantia para a Infância, que visa:

- Assegurar uma intervenção social integrada;
- Implementar ações de proximidade aos fenómenos de pobreza;
- Ter em conta necessidades específicas de crianças e jovens;
- Mobilizar eficazmente os recursos locais.

A Garantia para a Infância 2022-2030 visa garantir que todas as crianças em risco de pobreza extrema têm acesso efetivo a cuidados de educação e acolhimento na primeira infância, educação, saúde, habitação digna e alimentação adequada.

O diagnóstico de pobreza infantil é um instrumento previsto no Plano de Ação da Garantia para a Infância, servindo para identificar crianças vulneráveis, mapear barreiras no acesso a serviços essenciais e fundamentar a definição de medidas e recursos locais.

A Rede Social é regulada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006, que atribui ao Conselho Local de Ação Social (CLAS) e ao Núcleo Executivo a responsabilidade de elaborar o diagnóstico social, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e os respetivos planos de ação anuais.

O diagnóstico de pobreza infantil integra-se neste quadro como aprofundamento temático do diagnóstico social, devendo articular-se com o PDS e com os planos de ação da Rede Social, que operacionalizam as prioridades identificadas em parceria com os atores locais.

Ao nível local, o diagnóstico de pobreza infantil funciona como peça de ligação entre a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza (orientações e metas nacionais), a Garantia para a Infância (pilares e serviços essenciais) e os instrumentos da Rede Social (diagnóstico, PDS, plano de ação).

Esta articulação permite que as decisões do CLAS e da autarquia sejam baseadas em evidência, garantindo coerência entre políticas nacionais e intervenção local, facilitando o acesso a financiamentos e programas específicos dirigidos à infância.



## 1.1. Caraterização da Pobreza Infantil em Portugal

A pobreza infantil é um fenómeno complexo e multifacetado que afeta milhões de crianças em todo o mundo. Não se trata apenas de uma condição de insuficiência de rendimentos nas famílias, mas de uma série de privações que impactam negativamente o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças.

De acordo com a Unicef (2005), a pobreza infantil é definida pela privação de necessidades básicas, como alimentação adequada, água potável, saneamento, educação, serviços de saúde, habitação e proteção. Esta abordagem multidimensional enfatiza que a pobreza não pode ser medida apenas em termos monetários, mas deve considerar a qualidade de vida e o acesso a direitos fundamentais.

Contudo, sabe-se que o rendimento familiar insuficiente é uma das variáveis mais diretamente associadas à pobreza infantil. Quando as famílias não possuem recursos financeiros suficientes, as crianças tendem a viver em ambientes que não oferecem as condições adequadas para um crescimento saudável (Townsend, 1979).

Esta falta de rendimentos resulta frequentemente em alimentação inadequada, falta de acesso a serviços de saúde e condições habitacionais precárias. Também a proteção infantil é uma área crítica onde a pobreza exerce um impacto negativo significativo. Crianças em situação de pobreza são mais vulneráveis a diversas formas de violência, exploração e abuso. A falta de uma rede de proteção social adequada e a marginalização das famílias pobres deixam frequentemente as crianças expostas a situações perigosas, como trabalho infantil, tráfico e abuso (Sen, 1999).

Em suma, a pobreza infantil é uma condição que vai muito além da falta de recursos financeiros, abrangendo múltiplas dimensões que comprometem o desenvolvimento integral da criança. A compreensão e o combate à pobreza infantil exigem uma abordagem holística, que leve em conta todas estas variáveis interconectadas e procure garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de alcançar o seu pleno potencial.

Este fenómeno constitui um dos desafios sociais mais premente em Portugal, influenciando diretamente no desenvolvimento das crianças e na coesão social e exige uma análise detalhada das condições de vida das crianças e das famílias em situação de vulnerabilidade.

De acordo com o relatório Pobreza e Exclusão Social em Portugal – 2024 (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024), em 2023, a taxa de risco de pobreza ou exclusão social mantém o valor face a 2022 (20,1%), mas é acompanhada do aumento efetivo de 20 mil pessoas em situação de risco de pobreza ou exclusão social face ao ano anterior, cifrando-se em 2,104 mil pessoas. Este indicador que parece apontar para uma dinâmica de estagnação, no que concerne à sua taxa face



ao ano precedente, e para um potencial aumento, no que respeita ao número de pessoas em risco pobreza ou exclusão social.

Segundo o mesmo documento, Portugal registou uma taxa de risco de pobreza de 17%, abrangendo 1 781 milhares de pessoas, sinalizando um aumento de 0,6 p.p. e abrangendo mais 85 mil pessoas, face ao ano precedente.

De igual modo, a população com menos de 18 anos protagoniza um dos mais acentuados acréscimos da taxa de risco de pobreza ou exclusão social (+9,2%), cifrando-se em 22,6% (2,5 p.p. acima da média geral). Observa-se ainda que foi entre as crianças com menos de 6 anos que a situação de risco de pobreza ou exclusão social mais se agudizou — com uma taxa de 21,6% e correspondendo a um aumento de 22,7% face ao precedente. Não obstante este dado, é no grupo das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos que se verifica a taxa objetivamente mais elevada, de 24,7%. O aumento da taxa de risco de pobreza ou exclusão social infantil parece refletir um concomitante acréscimo ao nível da taxa de risco de pobreza monetária. De facto, em 2023, a taxa de pobreza infantil cifrava-se em 20,7% (3,7 p.p. acima da média nacional) e correspondia a um aumento na ordem dos 12%, face ao ano anterior (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024).

## 1.2. Perfis de Análise da Pobreza Infantil

A pobreza infantil em Portugal apresenta perfis específicos que devem ser considerados na análise municipal:

### 1.2.1. Idade e Risco

Tal como supracitado, a incidência da pobreza é mais elevada entre adolescentes dos 12 aos 17 anos, sendo que esta faixa etária evidencia particular vulnerabilidade no acesso a educação, oportunidades de desenvolvimento pessoal e perspetivas de inclusão social.

### 1.2.2. Estrutura Familiar

As configurações familiares também constituem um fator determinante, destacando-se duas tipologias particularmente vulneráveis ao risco de pobreza ou exclusão social e à pobreza monetária: as famílias monoparentais (compostas por um adulto e pelo menos uma criança dependente) e as famílias que integram dois adultos e três ou mais crianças dependentes (29,6%). Em 2023, as famílias monoparentais apresentavam um risco de pobreza ou exclusão social de 35,5% e um risco de pobreza monetária de 30,1%. Assim, em termos de análise global, as famílias monoparentais assumem-se como um dos grupos sociais mais expostos ao risco de pobreza ou exclusão social (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024). A este propósito, sublinhar também que, atendendo à informação disponibilizada, pelos últimos Censos (INE. 2021), as famílias



monoparentais do tipo mãe com filhos representam cerca de 86% do total desta tipologia familiar. Consequentemente, este risco acrescido à pobreza ou exclusão social diz particularmente respeito às mulheres que representam a maioria dos indivíduos desta tipologia familiar.

### 1.2.3. *Condição perante o Trabalho*

É junto da população desempregada que se regista a mais elevada taxa de pobreza ou exclusão social (59,2%), seguindo-se, com um valor significativamente inferior, o grupo composto por outras pessoas fora do mercado trabalho (38,6%). A condição perante o trabalho constitui um fator central para a configuração do risco de pobreza ou exclusão social. Contudo, ter emprego não se revela suficiente para escapar ao risco de pobreza ou exclusão social, uma vez que esta população regista uma taxa de 11,3%, abrangendo de forma também distinta quem trabalha por conta de outrem (9,4%) e por conta própria (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024).

### 1.2.4. *Nível de Escolaridade dos Pais*

O nível de instrução dos pais também se correlaciona diretamente com a situação económica das crianças, filhos de pais com ensino básico apresentam um risco de pobreza ou exclusão social de 27,7%, os filhos de pais com o ensino secundário de 17% e os filhos e pais com o ensino superior de 6,9% (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024).

### 1.2.5. *Distribuição Geográfica*

O relatório de Pobreza e Exclusão Social em Portugal – 2024 (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024) indica que, em 2023, as regiões Norte e Algarve registam as taxas de risco de pobreza ou exclusão social mais elevadas, ambas acima da média nacional (cerca de 22,0% no Norte e 22,6% no Algarve, para a população em geral).

A informação disponível mostra fortes assimetrias regionais, com maior vulnerabilidade nas Regiões Autónomas (Açores e Madeira) e no Algarve em anos anteriores, padrão que se mantém em 2023, e com o Norte a destacar-se no continente pelo peso da privação material e social severa.

Este documento não apresenta os dados desagregados no que respeita ao risco de pobreza e exclusão social de crianças por NUTS, para 2023; sendo apenas possível apontar níveis regionais globais e a evidência de que as crianças estão sistematicamente acima desses valores.

### 1.2.6. *Origem Estrangeira*

De acordo com os dados do inquérito de 2023 (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024), destaca-se a forte vulnerabilidade da população estrangeira, designadamente a de origem extracomunitária, verificando-se que 28,2% desta população se encontrava em risco de pobreza ou exclusão social. Embora as estatísticas oficiais não desagreguem de forma pública, para 2023, “crianças estrangeiras” em Portugal, a evidência europeia mostra que menores com nacionalidade



estrangeira ou origem migrante têm sistematicamente taxas de risco de pobreza ou exclusão social bastante superiores às das crianças nacionais.

### 1.3. Contexto Regional: Trás-os-Montes e Alto Douro

#### 1.3.1. Características Demográficas de Chaves

Chaves apresenta uma população total de 37.322 habitantes, com um n.º total de 39 freguesias, uma densidade populacional 63,1 hab./km<sup>2</sup> (indicador de baixa densidade) e uma taxa de natalidade de 5,4% (INE, 2024).

A estrutura demográfica de Chaves, com população reduzida e dispersa, coloca desafios específicos à provisão de serviços sociais especializados e ao acesso de crianças e famílias em risco.

#### 1.3.2. Indicadores Regionais

A região Norte, onde se localiza Chaves, apresenta uma taxa de risco de pobreza ou exclusão social de 22,0% (acima da média nacional), uma taxa de risco de pobreza monetária infantil de 18,8% e uma concentração de 54% da pobreza infantil nacional (Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza, 2024).

O município de Chaves insere-se numa região onde os indicadores de vulnerabilidade social são particularmente elevados, caracterizando-se por:

- Envelhecimento populacional em zonas rurais;
- Êxodo de população economicamente ativa;
- Reduzidas oportunidades de emprego qualificado;
- Dificuldades de acesso a serviços essenciais em áreas de baixa densidade populacional.

Para além disso, estes fatores de vulnerabilidade são amplificados por:

- Baixa Densidade Populacional: Reduzidas economias de aglomeração e dificuldades de acesso a serviços especializados;
- Mercado de Trabalho Local: Taxa elevada de desemprego e beneficiários de rendimento social de inserção, particularmente feminino;
- Estrutura Familiar: Proporção significativa de famílias monoparentais e numerosas, grupos de risco identificado;
- Nível de Escolaridade: Potencial elevado de populações com baixa qualificação, associado a taxas elevadas de pobreza infantil;
- Habitação: Apesar de rendas controladas, pressão sobre rendimentos muito baixos.



De acordo com os dados do INE (2024), Chaves apresentava os seguintes valores relativamente aos beneficiários de proteção social:

*Tabela 1. Beneficiárias/os descendentes ou equiparados do abono de família para crianças e jovens, de subsídios de desemprego e do rendimento social de inserção, da segurança social (N.º), por Local de residência (NUTS - 2024)*

Territórios	NUTS 2024 <sup>1</sup>		
	Abono de Família	RSI	Subsídio de Desemprego
<b>Portugal</b>	1 218 879	22 6071	374 471
<b>Norte</b>	402 721	81 442	134 300
<b>Alto Tâmega e Barroso</b>	8 563	2 354	1 743
<b>Chaves</b>	4 089	1 072	872

Estes valores indicam vulnerabilidade significativa no mercado de trabalho local, com particular incidência no desemprego feminino.

De acordo com dados do Serviço de Emprego de Chaves, do Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega, IP, em agosto de 2025 estavam registados 12 desempregados com menores a cargo, assim como 5 casais com descendentes a cargo, onde ambos os cônjuges se encontravam desempregados.

Os dados sobre o número de beneficiários do abono de família indicam a prevalência de famílias com crianças que necessitam de apoio financeiro direto para garantir o sustento básico.

Em Chaves, o número de beneficiários desta prestação tem apresentado pequenas variações ao longo dos anos. Em 2024 abrangeu 4089 e em 2023 abrangeu 3985 (INE, 2025). Este indicador é crucial, pois reflete a dependência de um auxílio que visa complementar o rendimento familiar em situações de carência económica, afetando diretamente as condições de vida das crianças. Este apoio é fundamental para combater a pobreza infantil, proporcionando às famílias recursos mínimos para cobrir despesas básicas como alimentação, vestuário e, em alguns casos, educação. No entanto, o número significativo de beneficiários também sugere que a pobreza infantil é uma questão persistente no município, exigindo políticas sociais robustas que vão além do abono, procurando formas de romper o ciclo de pobreza através de intervenções estruturais.

De acordo com dados do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Chaves (SAAS), no concelho de Chaves, em dezembro de 2025, existiam 1307 processos familiares ativos, valor que tem vindo a crescer gradualmente desde o início do ano<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Fonte: INE

Última atualização dos dados de 2024: 01 de setembro de 2025

<sup>2</sup> Fonte: *Dashboard* da Segurança Social

Dados retirados a 18 de dezembro de 2025

Tabela 2. Famílias com Processos Ativos por Tipo de Família – dezembro de 2025

Tipo de Família	N.º de Processos
Nuclear sem Filhos	151
Nuclear com Filhos	308
Monoparental	204
Isolado	612
Extensa	6
Composta	25
Avós com Netos	5
Alargada	31

Tal como se pode verificar, as famílias nucleares com filhos e as famílias monoparentais representam um total de 39% deste valor.

Tabela 3. Problemas/Vulnerabilidade das Famílias com Processo Familiar Ativo

Problemas/Vulnerabilidade	N.º de Processos
Ação Social/Segurança Social	15
Educação	33
Emprego	246
Formação Profissional	119
Habitação	76
Pessoais/Familiares	387
Problemas Económicos	497
Saúde	174
Outro	31

Para além disso, os problemas económicos assumem relevância, destacando-se nestes a ausência (166) e a insuficiência de rendimentos (212). Seguem-se os problemas pessoais/familiares, com particular relevo para a dependência dos serviços (153), seguindo-se a ausência de expectativas (46), a baixa autoestima (33) e os conflitos familiares (33). No que concerne ao emprego, tal como referido anteriormente, surge a problemática do desemprego, num total de 199 processos. Quanto à saúde, ganha destaque a doença, com um total de 127 processos. Relativamente à formação profissional, aparecem a baixa qualificação profissional (69) e a ausência/insuficiência de formação profissional (49) como principais vulnerabilidades. Quanto à habitação, destacam-se as más condições de habitabilidade (38) e a habitação degradada (22).



### 1.3.3. Núcleo Local da Garantia para a Infância de Chaves (NLGPI/Chaves)

O Núcleo Local da Garantia para a Infância de Chaves (NLGPI/Chaves) é uma estrutura representativa que implementa localmente a Recomendação (UE) 2021/1004 e o Plano de Ação Nacional da Garantia para a Infância, criado e aprovado em Plenário de CLAS a 16/09/2024.

O NLGPI tem como missão prevenir e combater a exclusão social, garantindo o acesso das crianças e jovens em risco de pobreza ou exclusão social a um conjunto de serviços essenciais, com vista ao combate da pobreza infantil e à promoção da igualdade de oportunidades, numa perspetiva de intervenção social integrada, atenta às particularidades específicas do território, promovendo a otimização dos recursos existentes, o impulso de sinergias e do quadro de uma efetiva cooperação e aplicação conexa de políticas nacionais e locais. Coordenado pela Unidade de Ação Social e Saúde do Município, congrega 6 parceiros/entidades/serviços do Concelho com competências de intervenção em matéria de acolhimento de primeira infância, promoção dos direitos das crianças e jovens, educação e atividades em contexto escolar, saúde, emprego e formação, habitação, inclusão e integração social (selecionados no âmbito do CLAS): Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE; Associação Flor do Tâmega – Apoio a Deficientes, na valência da Equipa de Rendimento Social de Inserção; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ); Estrutura de Atendimento a Vítimas de Violência Doméstica “Um Novo Começo” (EAVVD), conjuntamente com a Resposta de Apoio Psicológico (RAP) para Crianças e Jovens da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Chaves; Santa Casa da Misericórdia (SCM) de Chaves; Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Chaves | Centro de Recursos para a Inclusão (CERCI Chaves | CRI).

O NLGPI/Chaves tem como competências:

- Desenvolver atividades de planeamento e diagnóstico do fenómeno da pobreza infantil, elaborando para o efeito um instrumento de Diagnóstico para, em articulação com Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), recolher dados para caracterização da situação de pobreza infantil no concelho de Chaves, elaboração de levantamento de recursos e serviços de resposta às crianças e jovens, potenciadoras do combate à situação de pobreza infantil;
- Desenvolver iniciativas de igualdade de oportunidades para as crianças e jovens;
- Articular com o SAAS o acompanhamento feito com crianças e jovens abrangidas pelas Prestação da Garantia para Infância (prestação de apoio social, que complementa o abono de família de crianças e jovens em risco de pobreza extrema);
- Contribuir para a monitorização do Plano Nacional da Garantia para a Infância, através da participação em grupos de trabalho, preenchimento de formulários, etc.



Em suma, no concelho de Chaves, onde os fatores socioeconómicos e as características territoriais podem agravar a vulnerabilidade, torna-se fundamental analisar os indicadores disponíveis e promover uma intervenção especializada. Este relatório utiliza, como ponto de partida, os dados quantitativos do site da Garantia para a Infância, com vista a evidenciar as áreas de maior necessidade e a fundamentar futuras políticas de intervenção. A iniciativa Garantia para a Infância tem vindo a recolher dados e a monitorizar indicadores fundamentais para compreender a dimensão do problema e orientar a implementação de medidas de apoio. Este relatório tem como objetivo:

- Apresentar dados quantitativos relevantes sobre a pobreza infantil;
- Evidenciar os principais desafios a nível das condições de vida das crianças e das suas famílias;
- Sugerir linhas de intervenção e recomendações para uma melhoria das condições de inclusão social e apoio integral.

Em dezembro de 2025, no concelho Chaves, estavam identificadas 1036 crianças/jovens abrangidas pela Prestação da Garantia para Infância<sup>3</sup>, sendo que destas 170 fazem parte de famílias beneficiárias de contratos de inserção, correspondendo a 16,4%.

*Tabela 4. Crianças abrangidas pela GPI (dezembro de 2025)*

	<b>N.º de Crianças</b>	<b>N.º de Famílias</b>
<b>Com Processo Familiar</b>	512	277
<b>Sem Processo Familiar</b>	524	364
<b>Total</b>	1036	641

*Tabela 5. Crianças abrangidas pela GPI de acordo com e Escalão Etário (dezembro de 2025)*

<b>Escalão Etário</b>	<b>N.º de Crianças</b>
0-2 anos	102
3-5 anos	175
6-17 anos	759

Tendo em conta que, de acordo com o INE, a estimativa anual de população residente para o Município de Chaves, com idade inferior a 18 anos (0-17 anos), em 2024, é de 4417 pessoas, e considerando os valores da GPI, relativo ao número de crianças beneficiárias, estima-se que a taxa de crianças em situação de pobreza (sobre o total infantojuvenil) seja de 23,45%.

No concelho de Chaves, também os recentes instrumentos de intervenção social – como o Plano de Desenvolvimento Social (2024-2028), os programas Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G (CLDS 5G) e o programa Radar Social – evidenciam a preocupação da administração local em

<sup>3</sup> Fonte: Garantia para a Infância  
Última atualização dos dados 07 de dezembro de 2025

enfrentar a exclusão e a pobreza sob uma ótica integrada, que abrange não apenas a dimensão económica, mas também a social, a educacional e a da saúde. Este relatório consolida os dados dos estudos e projetos implementados, focalizando os determinantes e os impactos da pobreza infantil, a fim de orientar melhorias nas políticas públicas e ações de intervenção.

## 2. Contextualização e Metodologia

A metodologia adotada para a recolha de informação combinou a colheita de dados multissetoriais, indicadores socioeconómicos e demográficos, bem como uma análise qualitativa dos serviços de apoio, essa abordagem permitiu uma visão integrada da realidade social, evidenciando os principais desafios enfrentados pelas crianças que crescem em ambientes marcados pela pobreza.

As fontes de informação incluíram dados recolhidos pelas diferentes equipas do concelho, o que permite uma visão integrada e atualizada da situação.

Neste sentido, após receção das listas nominais 1 e 2 (enviadas pelo Núcleo de Infância e Juventude da Unidade de Desenvolvimento Social do Centro Distrital de Vila Real, a 14 de abril de 2025), que permitem a identificação dos agregados em situação de pobreza extrema, permitindo assim um acompanhamento integrado, eficaz e que corresponda à Recomendação Europeia da Garantia para a Infância, o SAAS do Município de Chaves procedeu à emissão de 67 convocatórias. Compareceram 29 agregados, em resultado das convocatórias enviadas, num total de 48 crianças, em relação às quais foi preenchida a matriz de avaliação diagnóstica.

Foram ainda solicitados dados aos parceiros do NLGPI, sendo que a Equipa de RSI identificou 249 crianças, a CPCJ identificou 29 crianças, a RAP 3 crianças, a SCM de Chaves 16 crianças e o Núcleo de Infância e Juventude da Segurança Social 4 crianças.

Não foram ainda realizados atendimentos no âmbito das notificações enviadas para as crianças beneficiárias da GPI que nunca tiveram um processo de ação social (lista 3).

## 3. Dados Quantitativos e Principais Indicadores

Em dezembro de 2025, a Matriz de Avaliação Diagnóstica havia sido aplicada a 323 crianças e jovens abrangidas pelos serviços de intervenção social do Município de Chaves, apresentando-se de seguida os principais resultados obtidos.

### 3.1. Caracterização das Crianças

Em termos de faixas etárias, podemos observar pelo gráfico que se segue, que a maior parte das crianças/jovens se enquadra na faixa etária dos 6 aos 17 anos, seguindo-se as crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 5 anos.

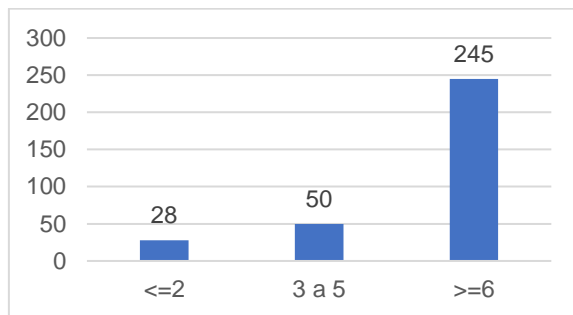


Gráfico 1. Idade

Em termos de género, os dados são similares, com uma ligeira prevalência do género feminino.

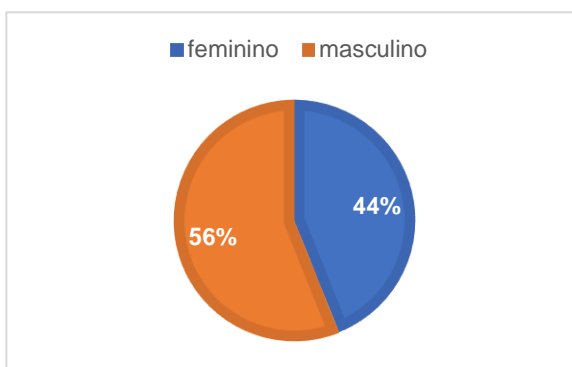


Gráfico 2. Género

As principais vulnerabilidades das crianças prendem-se com as situações familiares precárias e com o facto de serem oriundas de minorias étnicas, sendo ainda de notar as crianças com processos de promoção e proteção e os problemas de saúde mental.

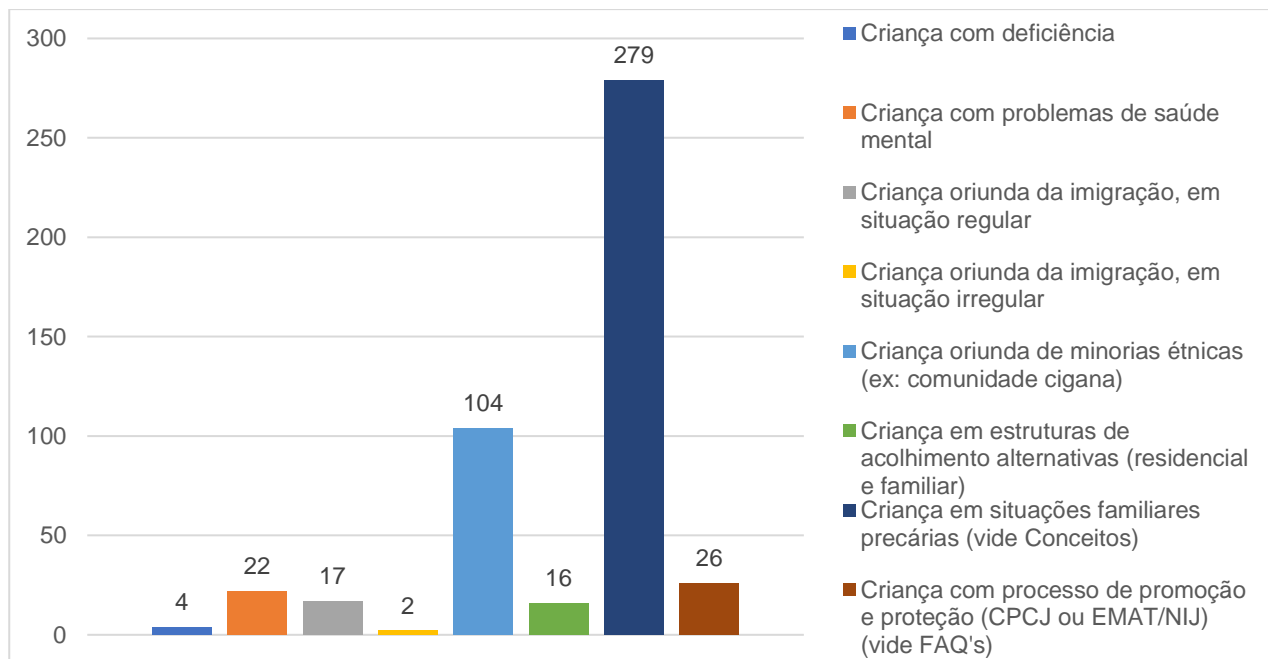


Gráfico 3. Subgrupos de crianças com vulnerabilidades específicas



### 3.2. Agregado Familiar

A tipologia dos agregados familiares é bastante heterogénea, com uma grande prevalência dos agregados monoparentais, o que vai ao encontro dos dados fornecidos pelo SAAS e dos estudos apresentados anteriormente. No que concerne à situação familiar, pode verificar-se uma prevalência de crianças em agregados beneficiários de RSI, num total de 219.

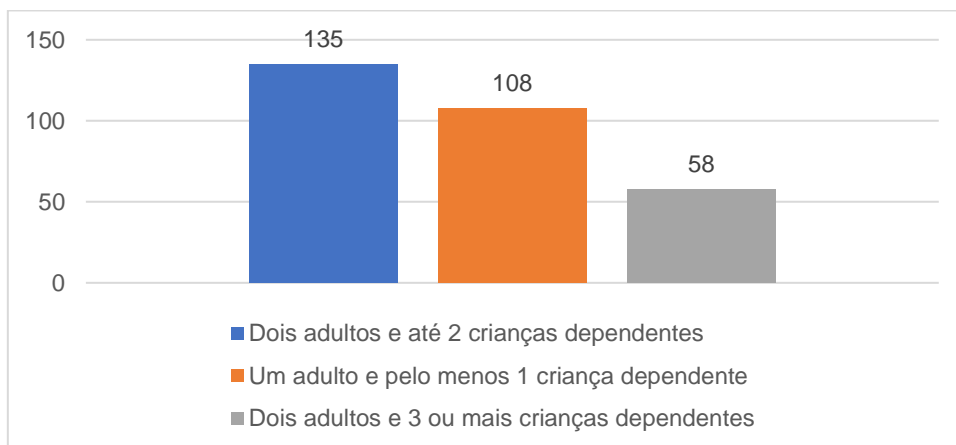


Gráfico 4. Tipologia do agregado familiar

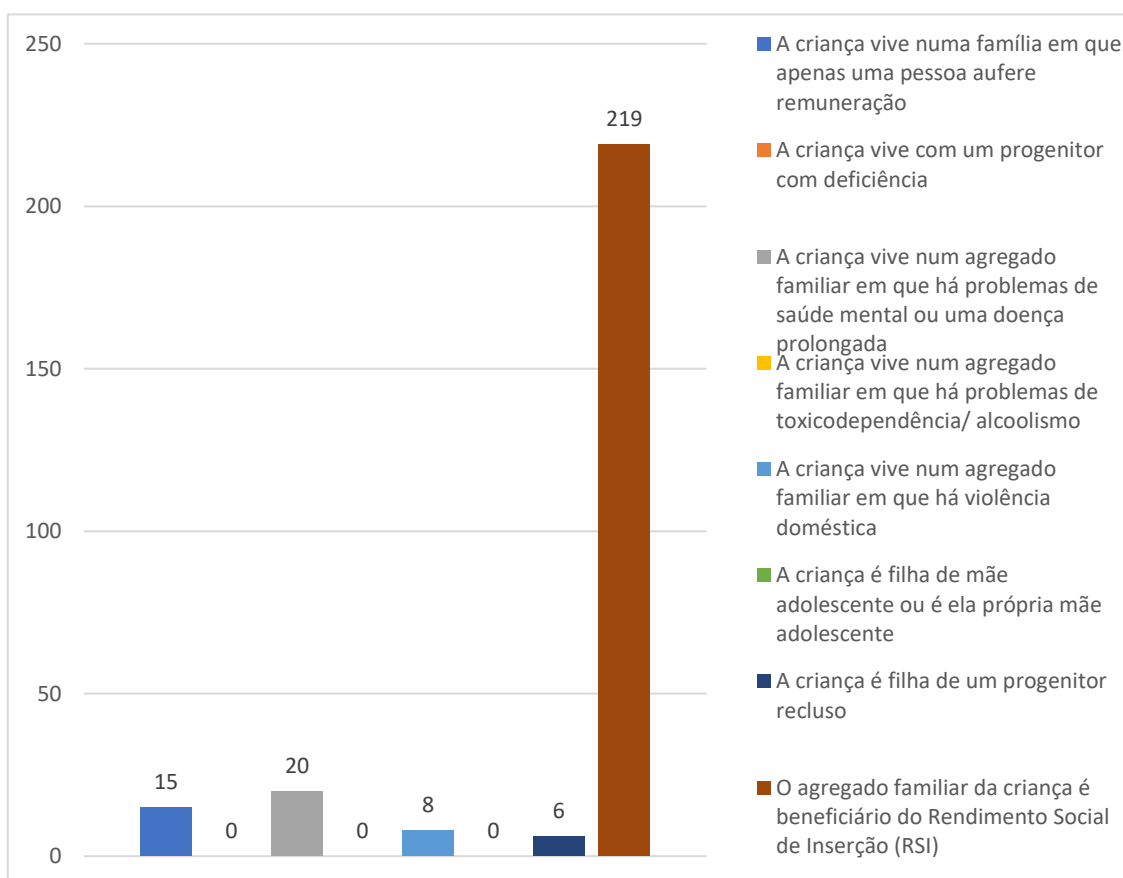


Gráfico 5. Situação familiar precária

### 3.3. Proteção Social

Relativamente às prestações/subsídios sociais, destacam-se o abono de família, o RSI e a prestação de Garantia para a Infância, estando ainda presentes com alguma relevância, a bonificação por deficiência e outras, nas quais se inclui o complemento por dependência.

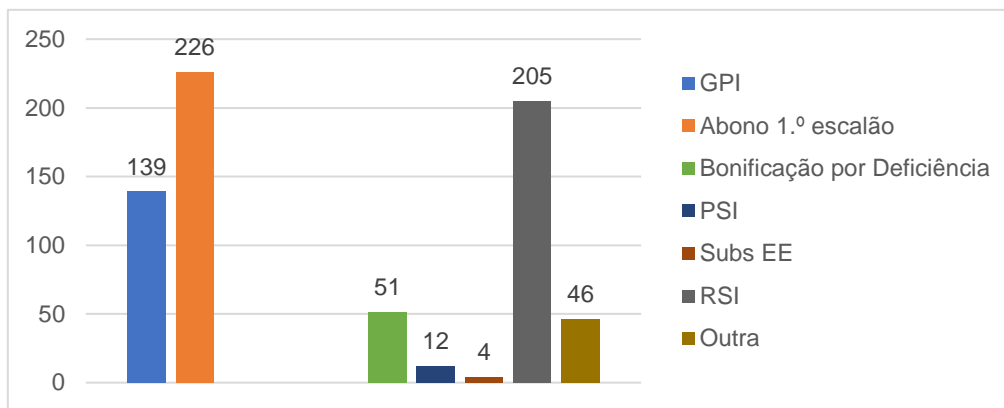


Gráfico 6. Prestações/subsídios sociais

### 3.4. Acolhimento de Primeira Infância

A maior parte das crianças na faixa etária até aos 2 anos frequentam a creche, as que não o fazem é por opção da família, tal como se pode verificar no gráfico infra. Existem apenas dois casos em que as crianças não estão a frequentar a creche por não terem vaga assegurada. Para além disso, os dados indicam que todas as famílias têm acesso gratuito à creche, tendo sido identificadas apenas 3 situações de barreiras na qualidade da resposta – “não beneficia de apoio para aquisição de material didático”, “não beneficia de apoio para aquisição de vestuário” e “sem acesso a transporte”.

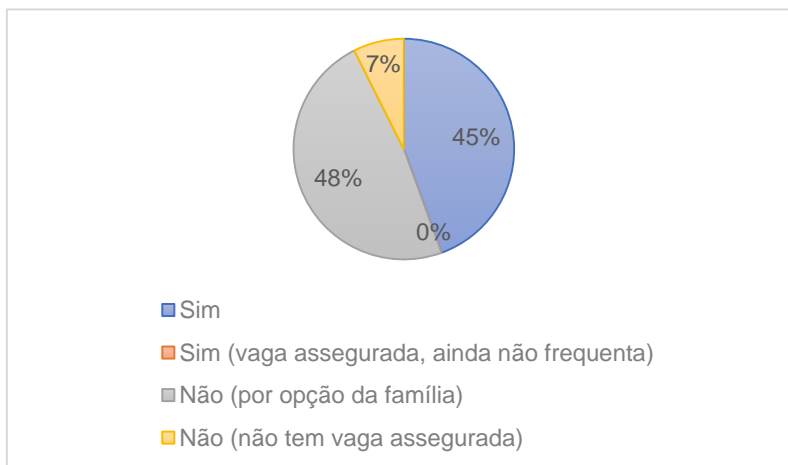


Gráfico 7. Frequência creche



### 3.5. Educação Pré-escolar

Das crianças da faixa etária dos 3 aos 5 anos, 45 encontram-se a frequentar o ensino pré-escolar, existindo 2 situações em que as crianças não frequentam por opção da família, 2 crianças que não têm acesso gratuito ao mesmo e uma situação em que foi apontada a barreira “sem acesso a transporte”.

### 3.6. Educação – Escolaridade Obrigatória

Na faixa etária dos 6 aos 18 anos, verificam-se 31 situações de absentismo escolar e 39 em que existe uma ou mais retenções escolares, sendo que em apenas 3 casos não existe acesso gratuito à refeição escolar.

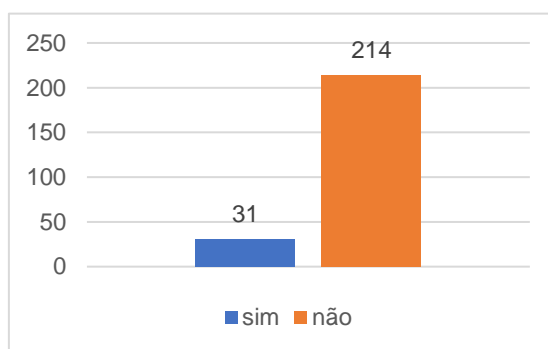


Gráfico 8. Absentismo escolar

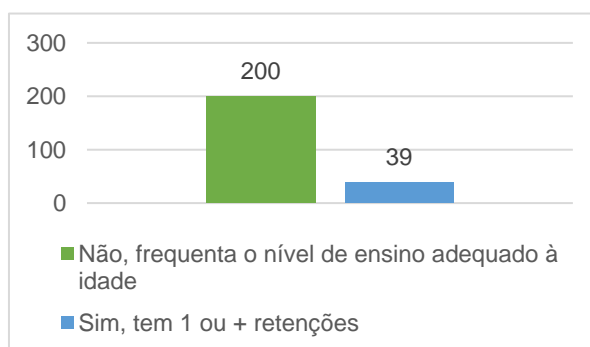


Gráfico 9. Insucesso escolar

As crianças/jovens beneficiam maioritariamente da ação social escolar A, havendo também um número considerável a beneficiar de medidas seletivas/adicionais, tal como se verifica no gráfico infra.

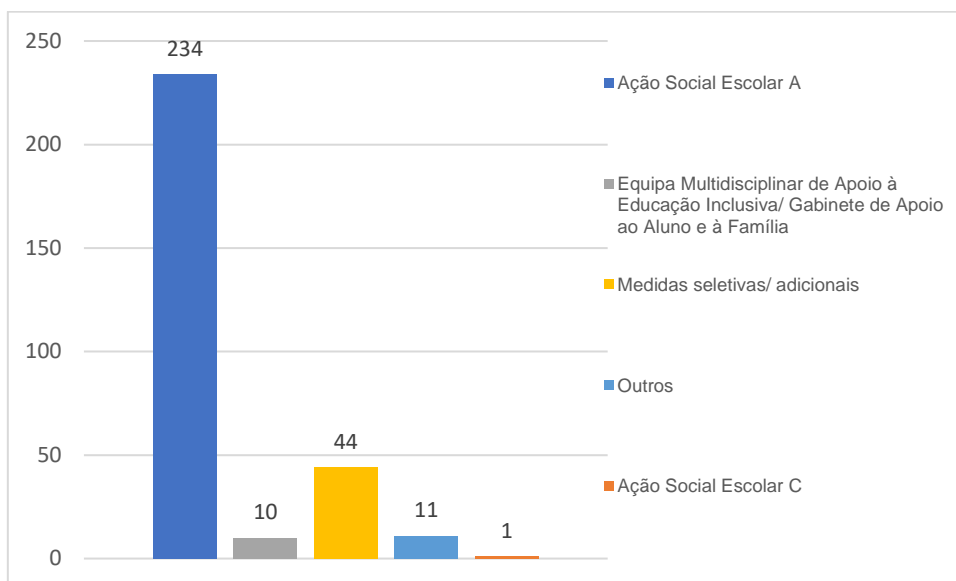


Gráfico 10. Apoios escolares

Foram identificadas poucas barreiras na qualidade da resposta educação, mais uma vez são apontadas 6 situações de falta de acesso a transporte, 2 em que não beneficia de apoio em material didático ou vestuário (caso necessite), 1 em que não beneficia de métodos inclusivos de aprendizagem e apoio de profissionais qualificados e 1 em que falta ou existe insuficiência de recursos materiais e/ou instalações face às necessidades da criança (com NEE ou deficiência).

### 3.7. Atividades Extracurriculares

No que concerne às atividades extracurriculares, na maior parte das situações existe acesso efetivo e gratuito a atividades em contexto escolar (206), existindo ainda assim 5 situações em que este acesso não existe; já o acesso efetivo e gratuito a atividades na comunidade não se verifica em 9 casos.

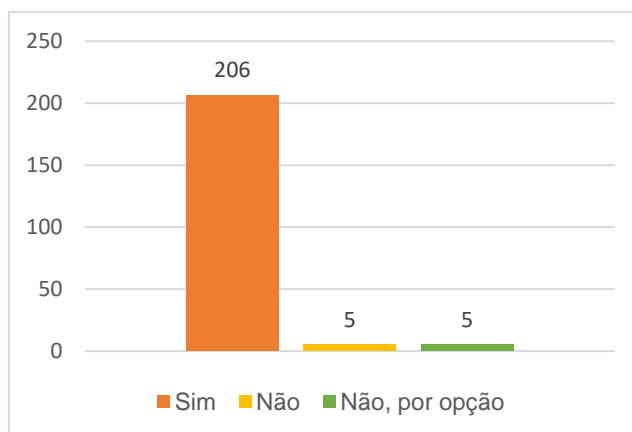


Gráfico 11. Acesso efetivo e gratuito a atividades em contexto escolar

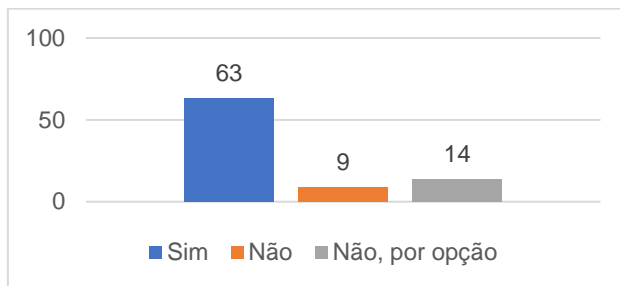


Gráfico 12. Acesso efetivo e gratuito a atividades na comunidade

No entanto, são apontadas diversas barreiras no acesso a estas atividades, sendo a mais expressiva a dos custos/encargos para as atividades disponíveis na comunidade.

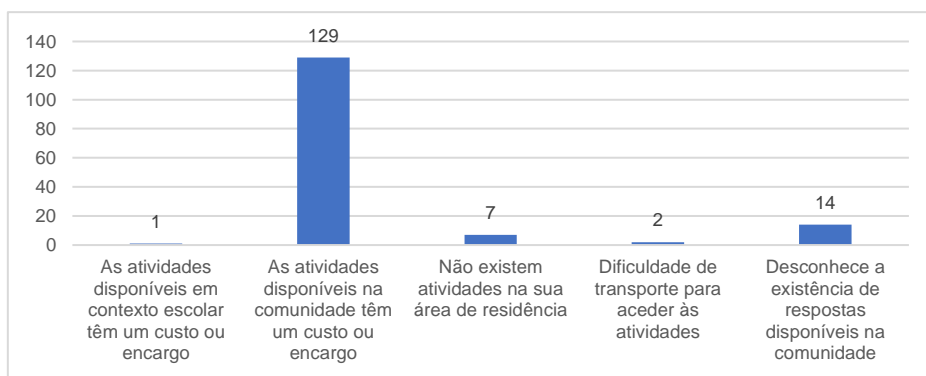


Gráfico 13. Barreiras no acesso efetivo e gratuito a atividades de tempos livres

### 3.8. Alimentação Saudável

No que concerne à alimentação, em 136 situações o acesso a fruta e legumes frescos ou uma refeição com carne ou peixe, pelo menos uma vez por dia, fora do tempo letivo, é garantido com apoio institucional, havendo duas situações em que não é assim, por barreiras de acesso ao apoio, que não são identificadas.

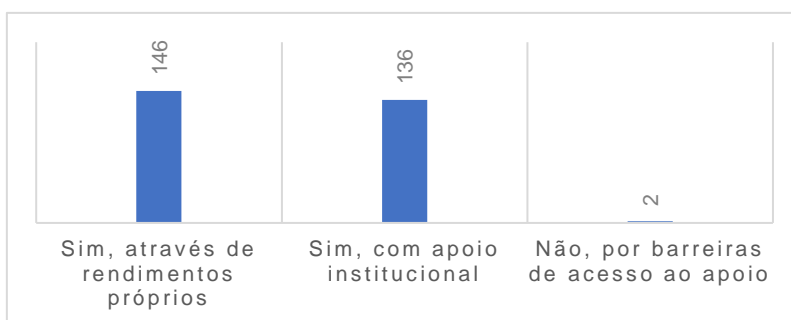


Gráfico 14. Acesso a fruta e legumes frescos ou uma refeição com carne ou peixe, pelo menos uma vez por dia, fora do tempo letivo



Na maior parte dos casos o apoio é garantido pelo Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, totalizando 135 situações.

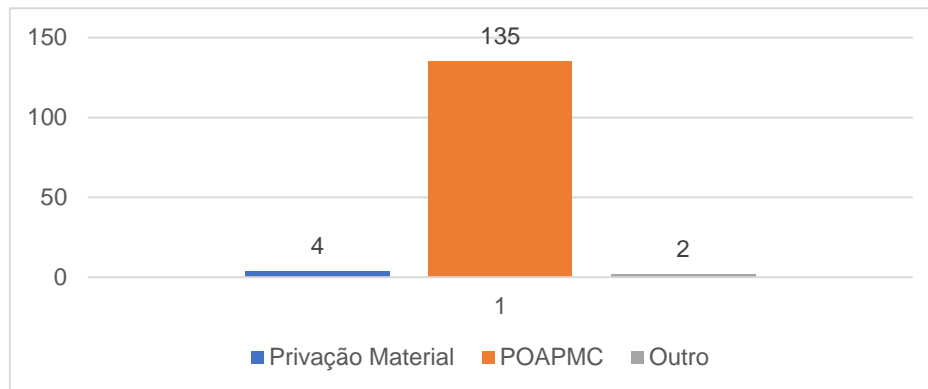


Gráfico 15. Apoio Alimentar

### 3.9. Saúde

Relativamente à saúde, em 253 situações não existe acesso efetivo e gratuito a rastreios, existem 5 situações em que têm acesso efetivo e gratuito a cuidados primários, mas não têm médico de família, 25 situações em que não têm acesso efetivo e gratuito a cuidados especializados e 173 em que têm, mas não em tempo útil. Pelo que, na identificação de barreiras no acesso efetivo e gratuito de qualidade à saúde, em 186 situações surge o facto de não conseguirem aceder atempadamente a cuidados especializados e em 160 a consultas médicas.

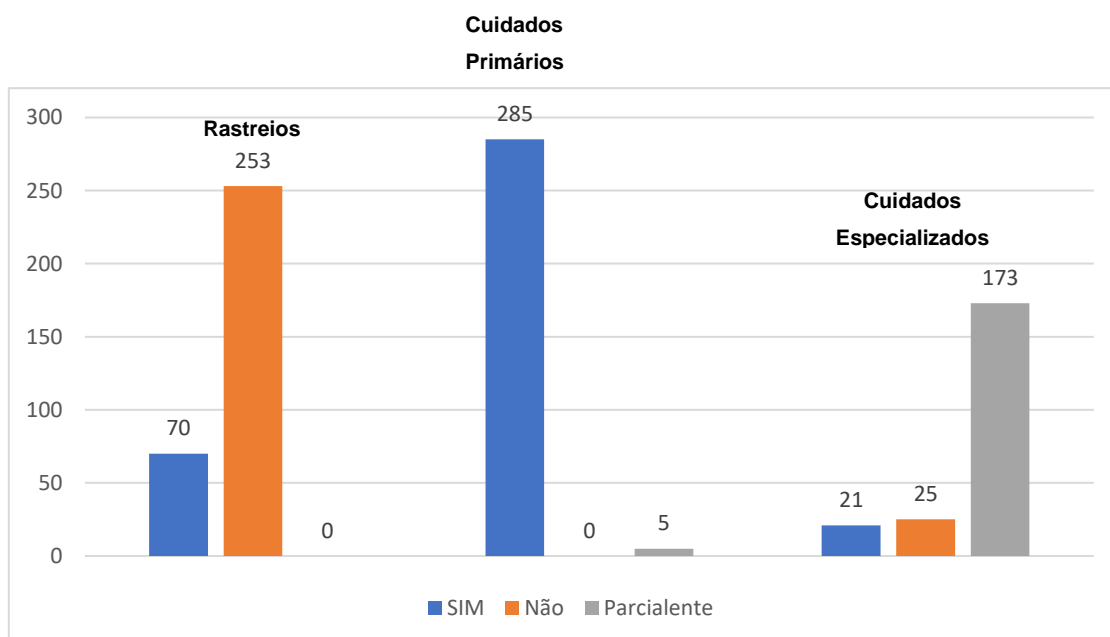


Gráfico 16. Acesso efetivo e gratuito aos diferentes cuidados de saúde



### 3.10. Habitação

Quanto à habitação, existem 35 situações em que as crianças/jovens vivem em parte de uma casa, 6 numa barraca e 5 em resposta social de alojamento. Em 137 casos trata-se de uma habitação arrendada, em 45 cedida e em 2 ocupada. Existe apoio ao arrendamento em 15 situações e 5 estão em posição de habitação social.

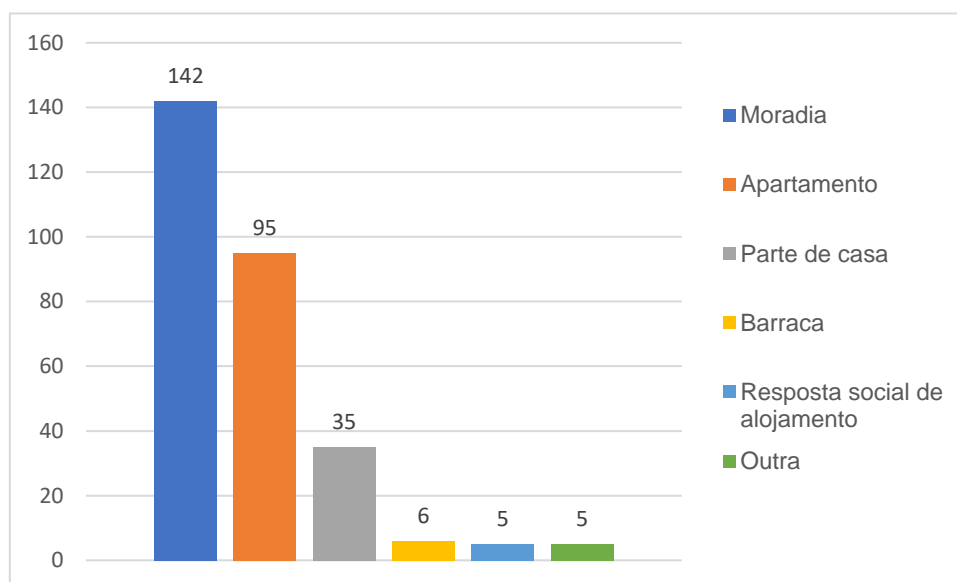


Gráfico 17. Tipologia de habitação

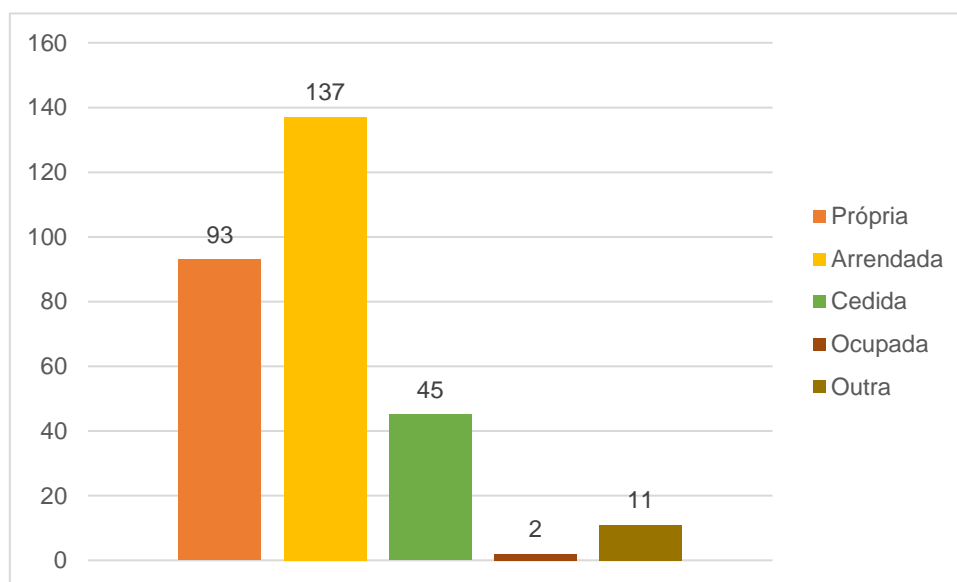


Gráfico 18. Tipo de ocupação

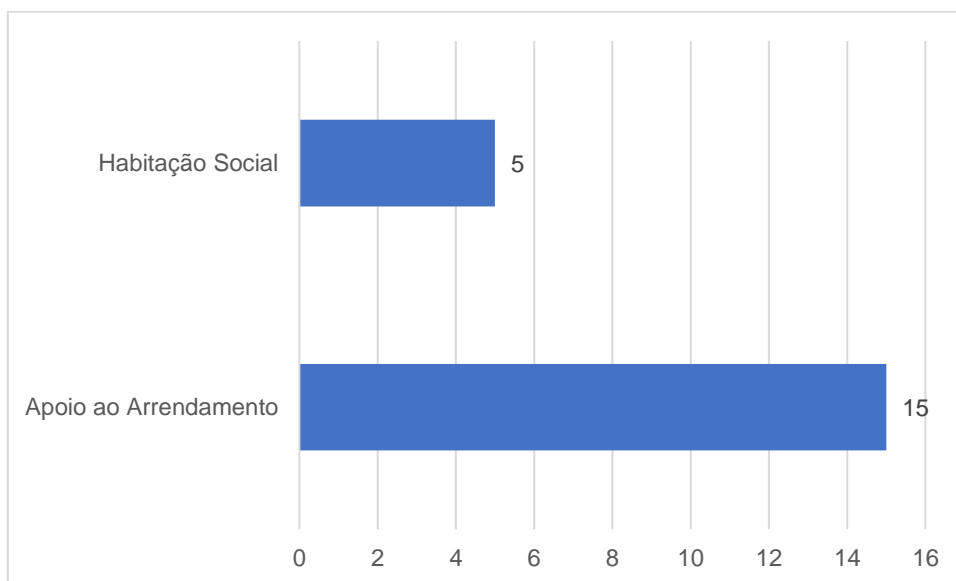


Gráfico 19. Apoio para habitação

A principal barreira apontada no acesso efetivo a habitação digna é a ausência de intervenção que melhore as condições de habitabilidade, seguida da ausência de conforto térmico e de acesso prioritário e atempado a habitações sociais ou outros programas de apoio.

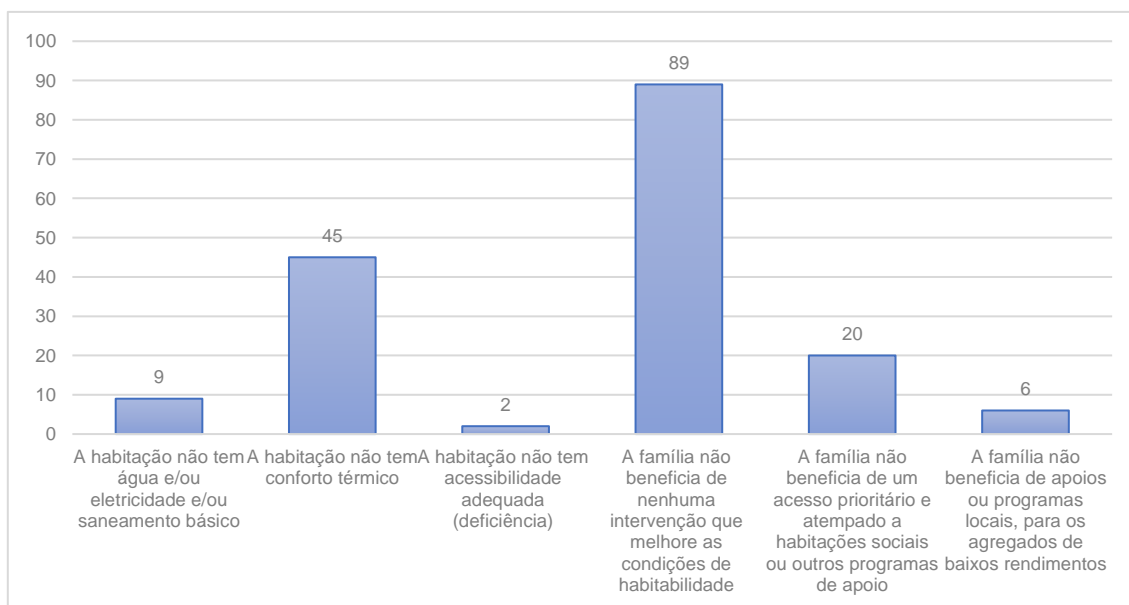


Gráfico 20. Barreiras no acesso efetivo a habitação digna



### 3.11. Acompanhamento Social

Em 313 situações prevê-se a continuidade do acompanhamento social.

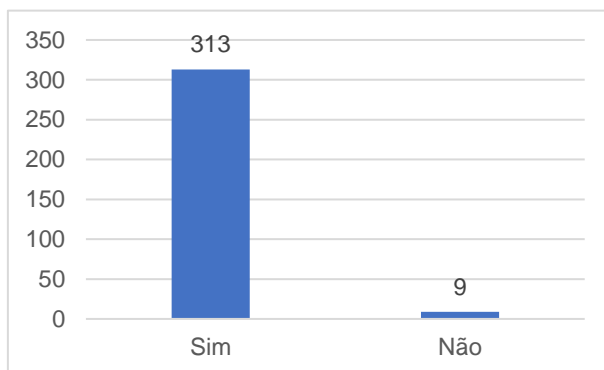


Gráfico 21. Acompanhamento Social – Continuidade da intervenção

## 4. Análise dos Dados

Os dados quantitativos permitem confirmar que um grande número de crianças está em situação de pobreza no concelho, o que resulta num elevado número de crianças a enfrentar desafios significativos desde os seus primeiros anos de vida.

O grupo de 323 crianças e jovens acompanhados pelos serviços de intervenção social de Chaves apresenta múltiplas vulnerabilidades cumulativas: contexto familiar precário (muitos agregados monoparentais e forte incidência de RSI), pertença a minorias étnicas, processos de promoção e proteção e problemas de saúde mental.

Apesar de existir uma boa cobertura de respostas educativas (creche, pré-escolar, escolaridade obrigatória) e de apoios sociais (abono, RSI, Garantia para a Infância, bonificação por deficiência, complemento por dependência), persistem problemas relevantes em saúde, habitação e acesso a atividades na comunidade, que mantêm elevado o risco de exclusão social.

Estes indicadores revelam a importância de um acompanhamento contínuo e detalhado, bem como a implementação de políticas públicas direcionadas, que possam reduzir as desigualdades estruturais e promover a inclusão social das crianças e respetivas famílias.

## 5. Impactos na Criança e na Comunidade

A acumulação de vulnerabilidades familiares (pobreza, monoparentalidade, RSI, habitação precária) aumenta o risco de absentismo, insucesso escolar e problemas de saúde mental, afetando o desenvolvimento emocional, cognitivo e social da criança.



Falhas ou barreiras de acesso a creche, transporte, alimentação adequada e cuidados de saúde atempados comprometem rotinas, bem-estar físico e participação plena na vida escolar e comunitária, podendo cristalizar ciclos de desvantagem desde os primeiros anos de vida.

A concentração de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade e em contextos habitacionais e económicos frágeis tende a reforçar situações de pobreza, aumentar a pressão sobre serviços sociais e de saúde e dificultar a coesão social.

Os níveis de absentismo e insucesso escolar, associados a contextos familiares precários, traduzem-se, a médio prazo, em menor qualificação da população, menor empregabilidade e maior dependência de apoios sociais, com custos acrescidos para o município e para o Estado.

Estes impactos salientam a urgência de medidas integradas que promovam não apenas o alívio imediato dos sintomas da pobreza, mas também a rutura do ciclo de exclusão.

## 6. Políticas e Intervenções Implementadas

Perante o desafio, o concelho de Chaves tem adotado diversas medidas para mitigar a pobreza infantil:

- **Plano de Desenvolvimento Social (2024-2028):** Este instrumento define prioridades e estratégias de intervenção, com foco na promoção da inclusão, na redução da pobreza e na melhoria das condições de vida. Entre os eixos de atuação, destacam-se o fortalecimento social e comunitário, o empreendedorismo e o desenvolvimento económico-social, que, indiretamente, visam criar um ambiente mais favorável para o desenvolvimento saudável das crianças.
- **Radar Social:** Implementado para identificar e apoiar famílias em situação de vulnerabilidade, esse programa inclui a georreferenciação dos recursos e a coordenação dos serviços sociais. Embora o seu escopo seja amplo, ele abrange também medidas de apoio que podem beneficiar diretamente crianças, conectando-as aos recursos disponíveis no município e integrando esforços das escolas, centros de saúde e serviços sociais.
- **Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G):** Através do Gestor Local para a Infância, figura criada no âmbito da quinta edição do programa, que intervém no Núcleo Local da Garantia para a Infância e tem como missão coordenar e implementar ações de apoio às crianças e respetivas famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo o acesso a serviços essenciais como educação, saúde, nutrição e habitação condigna.
- **Programa de Promoção do Sucesso Escolar de Chaves:** Constitui-se uma iniciativa alinhada com os princípios gerais de documentos estratégicos que alicerçam as políticas públicas de promoção do sucesso escolar, de forma a melhorar o desempenho e o sucesso educativo de todos os alunos. Com este novo projeto, objetiva-se prosseguir no mesmo



sentido, com o desiderato de reduzir as taxas de insucesso e de abandono escolar no concelho de Chaves, para além de fomentar um ambiente educativo mais inclusivo e eficaz.

- **Plano de Ação Local para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI):** Tem como objetivo principal reforçar as políticas de inclusão social e combater a pobreza, criando condições para o bem-estar, a autonomia e a empregabilidade das pessoas em risco social. Através de atividades multidisciplinares, o plano busca desenvolver competências pessoais, sociais, culturais e profissionais, promovendo a participação ativa na comunidade e incentivando estilos de vida mais saudáveis e inclusivos. Além disso, visa afirmar a cultura e a atividade física como pilares essenciais para a inclusão e a coesão social.

## 7. Recomendações

Com base na análise dos dados, propõem-se as seguintes recomendações, que poderão contribuir para a mitigação da pobreza infantil no concelho de Chaves:

### a) Ao nível da criança e família

- Reforçar o acompanhamento social continuado (já previsto em 313 situações), com planos individuais de intervenção que articulem escola, saúde, serviços sociais e, quando necessário, proteção de crianças e jovens.
- Priorizar apoios que reduzam barreiras concretas: transporte escolar e para atividades, apoio em material didático e vestuário, reforço de respostas de saúde mental infantil/juvenil e mediação cultural com famílias de minorias étnicas.

### b) Ao nível escolar e educativo

- Desenvolver programas específicos de prevenção do absentismo e do insucesso (tutoria, mentoria, articulação estreita com famílias, monitorização precoce de faltas e retenções).
- Valorizar atividades extracurriculares gratuitas e inclusivas, em contexto escolar e comunitário, como forma de promover competências sociais, sentido de pertença e estilos de vida saudáveis, reduzindo o peso das barreiras económicas.

### c) Ao nível da saúde, alimentação e habitação

- Reforçar a articulação com os serviços de saúde para reduzir tempos de espera em cuidados especializados e consultas médicas, criando vias rápidas para crianças sinalizadas com maior vulnerabilidade.
- Consolidar e, se possível, ampliar programas de apoio alimentar (como o Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas) para garantir continuidade e qualidade da alimentação fora do tempo letivo.



- Em coordenação com os serviços de habitação, intervir prioritariamente nas situações de habitação indigna, promovendo programas de reabilitação, acesso a habitação social e apoio ao arrendamento dirigidos a agregados com crianças.

d) Ao nível da comunidade e das políticas locais

- Envolver associações locais, IPSS, escolas, unidades de saúde e autarquia em planos territoriais integrados, com metas claras para redução de absentismo, melhoria do acesso a saúde e habitação digna e aumento da participação das crianças em atividades comunitárias.
- Recolher e monitorizar de forma sistemática dados sobre estas dimensões (educação, saúde, habitação, atividades, prestações sociais), repetindo periodicamente a Matriz de Avaliação Diagnóstica para avaliar a evolução das situações e o impacto das medidas implementadas.

## 8. Conclusão

O diagnóstico apresentado evidencia que, embora haja uma preocupação institucional crescente com a pobreza e a exclusão social, a pobreza infantil continua a ser um desafio complexo e multifacetado no concelho de Chaves. As iniciativas recentes, como o Plano de Desenvolvimento Social, o programa Radar Social e o programa Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS 5G) são passos importantes, mas a continuidade e o aprofundamento das ações – com especial atenção à integração intersectorial e à monitorização contínua – são essenciais para promover mudanças efetivas e duradouras.

A abordagem recomendada envolve não só a promoção de medidas que aliviem os sintomas da pobreza, mas também a construção de políticas preventivas que garantam o desenvolvimento pleno das crianças e a inserção social e económica das suas famílias.

Este relatório é um instrumento para inspirar uma reflexão aprofundada sobre os desafios e as oportunidades de intervenção na área da pobreza infantil, incentivando uma resposta colaborativa e eficaz para enfrentar as desigualdades que afetam a infância.

## 9. Bibliografia e Webgrafia

Conselho da União Europeia (2021). Recomendação (UE) 2021/1004, de 14 de junho, relativa à criação de uma Garantia Europeia para a Infância. Jornal Oficial da União Europeia, L 224/18. Disponível em [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32021H1004\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32021H1004(01)).

Coordenação Nacional da Garantia para a Infância (2023). Plano de Ação da Garantia para a Infância 2022-2030. Disponível em [Garantia para a infância - GPI](#).



Fundação Francisco Manuel dos Santos (2025). *Portugal Desigual: Um retrato das desigualdades de rendimentos e da pobreza no país*. Estudo apresentado em dezembro de 2025.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (n.d.). Estatísticas. Disponível em <https://www.iefp.pt/estatisticas>.

Instituto de Informática (II.IP) da Segurança Social (2025). Estatísticas da Segurança Social. Disponível em <https://ses.seq-social.pt/MicroStrategyLibrary/auth/ui/loginPage>.

Instituto Nacional de Estatística (n.d.). Disponível em <https://www.ine.pt/>.

Instituto Nacional de Estatística (n.d.). Metainformação. Disponível em <https://smi.ine.pt/ConceitoPorTema?clear=True>.

Instituto Nacional de Estatística (2024). *Anuários Estatísticos Regionais*. INE.

Observatório Nacional de Luta Contra a Pobreza (2024). *Pobreza e Exclusão Social em Portugal - Relatório 2024*. EAPN Portugal.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2023, de 17 de janeiro. Aprovação do Plano de Ação para a Implementação da Garantia para a Infância (PAIGI 2021-2024). Disponível em <https://www.garantiainfancia.gov.pt/documents/37502/0/Resolu%C3%A7%C3%A3o+n%C2%BA3+2023/f842a69f-3f90-471a-b6d2-57b7d34c7c0c>

Sen, A. (1999). *Development as freedom*. Oxford University Press.

Townsend, P. (1979). *Poverty in the United Kingdom: A survey of household resources and standards of living*. Penguin Books.

UNICEF (2005). *The state of the world's children 2005: Childhood under threat*. UNICEF.

